



## EDITAL Nº 52/2024

**ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, que no Edital nº 49/2024, datado de 09.04.2024, onde constam as deliberações com eficácia externa tomadas na reunião de Câmara de 09.04.24, foi constatado um erro na deliberação do assunto: 6. EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/38.**

Assim, e como adenda ao Edital nº 49/2024, datado de 09.04.2024, consigna-se que, **onde se lê,**

**6. EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/38: Deliberado, por unanimidade:**

*a) O indeferimento do pedido de emissão de certidão de alteração da propriedade horizontal, proposta unilateralmente, sendo esta urbanisticamente admissível, devido ao imóvel em causa não reunir as condições físicas previstas nas normas legais para alteração de uso pretendida; b) Informar o requerente que, primeiramente, deverá promover as obras necessárias para validar a alteração de uso que pretende, precedidas do controlo prévio aplicável, tendo em conta o tipo de operação urbanística, previsto no artigo 4.º do RJUE.”, **deve-se ler,** Deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para efeitos de audiência dos interessados, uma vez que o seu pedido tende para o indeferimento já que a alteração da propriedade horizontal, proposta unilateralmente, sendo esta urbanisticamente admissível, devido ao imóvel em causa não reunir as condições físicas previstas nas normas legais para alteração de uso pretendida, necessitando de promover as obras necessárias para validar a alteração de uso que pretende, precedidas do controlo prévio aplicável, tendo em conta o tipo de operação urbanística, previsto no artigo 4.º do RJUE.*

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 15 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

---

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)